



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 57/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do RG nº 1483454 SSP/SE, inscrita no CPF nº 004.067.095-30, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, neste Município, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 19 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal